



**CÂMARA MUNICIPALDE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

16/8

Referente: PLE nº 012/2022

Autoria do projeto: Prefeito Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Revoga restrições urbanísticas convencionais impostas pelos loteadores nos loteamentos Jardim Maria Amélia, Jardim Paraíso, Jardim do Vale e Jardim Colônia e dá outras providências.

1. Trata-se de Projeto de Lei do Executivo que objetiva revogar restrições urbanísticas convencionais impostas pelos loteadores nos loteamentos Jardim Maria Amélia, Jardim Paraíso, Jardim do Vale e Jardim Colônia.

2. O projeto já foi avaliado por esta Secretaria de Assuntos Jurídicos através do parecer nº 102.1.2022/SJA/RRV, o qual apontou a necessidade de apresentação de estudo técnico e realização de audiência pública (fls. 83/88).

3. O Executivo apresentou às fls. 120/160 o estudo técnico que, a nosso ver, atende ao que foi apontado no parecer supramencionado.

4. Quanto à audiência pública, subscrevemos a sugestão feita pelo Sr. Prefeito Municipal pela realização através da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo desta Casa Legislativa (fls. 119).

5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 16 de agosto de 2022

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO